RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.

01. INTRODUÇÃO

01.1 Objeto da licitação

O objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA REPOSIÇÃO NA PRAÇA ANGELO MEZZOMO.

01.2 Divulgação

A abertura da licitação em epígrafe foi marcada pelo aviso de licitação de 16 de março de 2020.

Além de cumprir todas as exigências legais que a disciplinam, a licitação foi objeto de ampla divulgação, conforme demonstram os documentos anexos ao processo.

01.3 Comissão de licitação / Pregoeiro e Equipe de Apoio

A Comissão de Licitação é integrada pelos membros designados pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020. O Pregoeiro e equipe de apoio são nomeados pela Portaria nº 03/2020. A Pregoeira Suplente é nomeada pela Portaria nº 04/2020, também anexas ao processo.

01.4 Esclarecimentos e Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimentos e impugnação.

02 SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

02.1 Recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02

Os envelopes contendo a proposta (*envelope nº 01*) e a documentação (*envelope nº 02*) foram apresentados pelos proponentes, no local e hora fixados no edital.

02.1.1 Proponentes participantes

Apresentaram-se para participar desta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com as respectivas razões sociais, com que serão daqui por diante, designadas neste relatório:

nº de ordem	Razão social
01	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
02	PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

02.2 Credenciamento

Segue-se um quadro sintético dos representantes legalmente constituídos pelas proponentes participantes na licitação:

nº de ordem	Proponente	Representante legal
01	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Helcio Vanderlei Gamla
02	PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	Ezequiela Korpalski Freitas

02.3 Apresentação da documentação

A sessão transcorreu dentro da maior normalidade, nada tendo a ser considerado.

02.5 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada a fase de credenciamento, foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas participantes. As propostas e demais documentos anexos foram rubricadas e submetidas ao exame e rubrica dos proponentes presentes à sessão.

Considerando os documentos exigidos junto a proposta, conforme item IX e subitens do edital, a Pregoeira Suplente e equipe de apoio decidiram SUSPENDER a sessão com vistas a analisar toda a documentação apresentada juntamente com a proposta, para verificar juntamente com o setor requisitante, o qual foi o responsável pela elaboração do termo de referência e solicitou toda a documentação exigida no item

IX, a fim de verificar o exato cumprimento ao estabelecido no edital. Após análise das propostas de preços e documentação solicitada, serão convocadas as empresas através dos seus representantes credenciados para continuação da sessão pública mediante aviso a ser encaminhado ao e-mail das proponentes e publicação no diário oficial do município.

O representante da empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP solicitou que constasse em ata as seguintes observações quanto a proposta de preços da empresa PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: a empresa não apresentou catálogo e planta baixa do banco de jardim em madeira plástica, o qual faz parte do lote parque infantil. A empresa em vez de apresentar catálogo apresentou ficha/prospecto, conforme item 9.3. do edital.

A representante da empresa PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA solicitou que constasse em ata a seguinte observação quanto a proposta de preços da empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP: a empresa apresentou catálogo, porém deixou de apresentar planta baixa, descrição resumida das características técnicas e especificações do produto, conforme item 9.3. do edital.

04 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

04.1 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o fundamentado no item XI e subitens do edital.

04.2 Documentação

O Pregoeiro, equipe de apoio e o Secretário Geral responsável pela elaboração do termo de referência reuniram-se para análise da proposta e anexos apresentados pelas empresas participantes.

Em relação as observações que os representantes das empresas participantes solicitaram para constar em ata, entendemos que as argumentações não são suficientes para desclassificar as empresas deste certame. Os catálogos apresentados juntamente com as propostas suprem e atendem as exigências editalícias. Verificamos também que todos os demais documentos foram apresentados corretamente, conforme exigido no edital. Desta forma consideramos as duas empresas classificadas.

04.3 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título "PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO", a seguir, no qual está relacionado o lote licitado, as respectivas proponentes e sua classificação.

Lote	Empresas	Situação
01	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Classificada
01	PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	Classificada

04.4 Conclusão

Considerando o julgamento das propostas e anexos, será marcada a continuação da sessão pública, iniciando-se com a fase de lances com as empresas classificadas.

Salienta-se que a fase de recursos será aberta ao final da sessão, conforme estabelecido no edital, no item XII, subitem 12.1. "Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão".

Coronel Vivida, 24 de abril de 2020.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Equipe de Apoio

Noemir Jose Antoniolli
Secretário Geral